



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras
 Núcleo de Compras Diversas

CHAMAMENTO N.º 297/2023 – LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE ENGENHARIA PARA PRODUÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS PRELIMINARES, LEVANTAMENTOS CADASTRAIS, ORÇAMENTOS DE OBRA E MAQUETES ELETRÔNICAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E MANUTENÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO - VENCEDOR PROVISÓRIO	VALOR TOTAL - VENCEDOR PROVISÓRIO
1	ASSINATURA DA ÚLTIMA VERSÃO DE LICENÇAS DE ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION COMMERCIAL SINGLE-USER 3-YEAR SUBSCRIPTION RENEWAL, INCLUINDO TREINAMENTOS BÁSICOS À DISTÂNCIA (EAD) DE REVIT, CIVIL 3D, INFRAWORKS, NAVISWORKS E AUTODESK DOCS PARA ATÉ 10 (DEZ) USUÁRIOS NOMEADOS PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS LICENÇAS.	UN.	10	R\$ 47.995,00	R\$ 479.950,00

Considerando os itens **14.2** e **14.3** do EDITAL N.º 297/2023 bem como o **Arts. 11** e **22** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

14.2. A Gerência de Compras efetuará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

14.3. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

14.3.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h59min do dia 25/08/2023 (horário de Brasília/DF).

Atenciosamente,

	NEOSNARDO BARBOSA NUNES JÚNIOR Especialista em Compras e Contratos
--	--

De acordo,

	KÁTIA LÚCIA BARROS Chefe do Núcleo de Compras Diversas
--	--



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Chefe de Núcleo - Corporativo(a)**, em 24/08/2023, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEOSNARDO BARBOSA NUNES JÚNIOR - Matr.0000871-9, Especialista em Compras e Contratos**, em 24/08/2023, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 120750740 código CRC= B045B2DC.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF
 Telefone(s): 35508900
 Sítio - igesdf.org.br